



ATENÇÃO

AVISO IMPORTANTE

CALENDÁRIO DE MATRÍCULAS – 2025/2

O Diretor Geral da Faculdade de Ciências Médicas de Três Rios – FCM/TR torna público o cronograma de renovação de matrículas para o 2º semestre letivo de 2025 (alunos já matriculados).

1ª ETAPA PARA RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA É A REALIZAÇÃO DO PROCESSO ACADÊMICO (PASSO A PASSO EM ANEXO):

2ª ETAPA IMPRESSÃO DO BOLETO BANCÁRIO (SE NÃO REALIZADO PROCESSO ACADÊMICO NÃO SERÁ CONFIRMADA MATRÍCULA E HAVERÁ A COBRANÇA DE MULTA POR MATRÍCULA APÓS O PRAZO)

I - Cronograma

Mês	Período	Atividade	Quem?
Julho/24	03/07/2025 a 10/07/2025	Renovação de matrícula on-line (garantia de renovação, nos termos do art. 5º da Lei nº 9.870/99)	TODOS OS ESTUDANTES PERIODIZADOS E ADIMPLENTES
Julho/24	14/07/2025 a 25/07/2025	Renovação de matrícula, presencialmente, na Secretaria Acadêmica, <u>com multa de R\$ 50,00</u> em razão da matrícula fora de prazo, <u>desde que haja vaga disponível.</u>	Todos os estudantes periodizados e adimplentes (ou após regularização de pendências financeiras)
Agosto/24	A partir de 28/07/2025	Renovação de matrícula, presencialmente, na Secretaria Acadêmica, <u>com multa de R\$ 100,00</u> em razão da matrícula fora de prazo, <u>desde que haja vaga disponível</u>	Todos os estudantes periodizados e adimplentes (ou após regularização de pendências financeiras)
	30/07/2025 a 05/08/2025	Matrícula, presencial, na Secretaria Acadêmica de estudantes <u>desperiodizados, reprovados ou que tenham solicitado trancamento em período(s) anterior(es).</u>	Estudantes que não tenham conseguido matricular-se no período relativo à sua Turma original
Agosto/24	06/08/2025 a 11/08/2025	Ajuste de matrícula - matrícula exclusivamente em disciplinas isoladas (dependências e adaptações)	Estudantes que já renovaram matrícula em períodos regulares e que necessitem matricular-se em disciplinas isoladas, em regime de dependência ou adaptação

***Atenção:** O **DIA 10 DE JULHO DE 2025** É O ÚLTIMO DIA PARA MATRÍCULA COM GARANTIA DE VAGA, NOS TERMOS DO ART. 5º, DA LEI Nº 9.870/99. APÓS ESTA DATA, A FCM/TR PODERÁ ACEITAR PEDIDOS DE TRANSFERÊNCIA EXTERNA E A RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA ESTARÁ SUJEITA À EXISTÊNCIA DE VAGA.

II - Informações sobre vagas e preços da parcela da semestralidade/anuidade

CURSO	VR. SEMESTRALIDADE	VR. PARCELA	Nº VAGAS POR CLASSE
Medicina	R\$ 59.942,48	R\$ 9.990,43	50

III - Setores envolvidos no processo e horário de atendimento.

Setor	Horário (de segunda à sexta-feira)
Secretaria	8h às 12h e 13h às 16h
Tesouraria	8h às 12h e 13h às 16h
Secretaria de Coordenação	8h às 12h e 13h às 16h

IV - Informações Importantes

- A RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA ON-LINE ESTARÁ DISPONÍVEL APENAS PARA OS ALUNOS EM SITUAÇÃO REGULAR PERANTE A FCM/TR (ACADÊMICA E FINANCEIRAMENTE).
- PARA EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA, É IMPRESCINDÍVEL QUE O ALUNO ACESSE O PORTAL EDUCACIONAL, MENU SECRETARIA, SUBMENU REMATRÍCULA, POR MEIO DE LOGIN E SENHA INDIVIDUAL, CONFIRA OS DADOS DA RENOVAÇÃO, PROSSIGA PARA VIZUALIZAR E, SE DESEJAR, IMPRIMIR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS, PROSSEGUINDO ATÉ CONCLUIR O PROCESSO.
- ATENÇÃO 1: O SIMPLES PAGAMENTO DA PRIMEIRA PARCELA NÃO IMPLICA EM RENOVAÇÃO DA MATRÍCULA. É IMPRESCINDÍVEL O ACESSO AO PORTAL EDUCACIONAL E REALIZE A CONFIRMAÇÃO ACADÊMICA.
- **ATENÇÃO 2: AO CONFIRMAR O REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA, O ESTUDANTE DECLARA QUE ACEITA E ADERE AOS TERMOS DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS PARA O SEGUNDO SEMESTRE LETIVO DE 2025.**
- A matrícula é um processo complexo, constituído de diversas etapas. Inicia-se com o preenchimento e entrega do Requerimento de Matrícula/Renovação de Matrícula (físico ou eletrônico) e se conclui com o deferimento, pela Secretaria Acadêmica, do requerimento feito.
- Caberá ao requerente informar-se detalhadamente sobre as condições da prestação de serviços educacionais, em especial quanto:
 - ✓ regime letivo, sistema de promoção, estágios e horários de funcionamento do Curso;
 - ✓ calendário acadêmico;
 - ✓ Regimento da Faculdade e Proposta Pedagógica;
 - ✓ proposta de contrato de prestação de serviços educacionais;
 - ✓ atividades extras;
 - ✓ quaisquer outros esclarecimentos considerados importantes.

As informações acima poderão ser obtidas no site/portal que a FCM/TR mantém na internet e nos locais e horários referidos no Item III.

Os prazos estabelecidos no calendário de matrículas deverão ser rigorosamente observados, bem como satisfeitas as condições e documentos exigíveis para a matrícula/renovação de matrícula para o 2º semestre/ano letivo de 2025.

Três Rios, 16 de junho de 2025.

Plínio dos Santos Ramos

Diretor de Ensino, Pesquisa e Extensão